

23 de Maio vnuclida como círculo al aposta noutros Illmo. Exmo. Sr.º
da união da Província e da Bahia para a
S. M. P. Tendo o Governo Temporário ultimamente instalado na

Província do Piauhy dirigido à augusta Presença desua
Majestade o Imperador o seu Ofício de 15. de Março do cor-
rente anno, em que participa achar-se aquella Província li-
vra da oppreßão de seus inimigos, que foram batidos, derrotados
e perseguidos ate' ao interior da Província do Maranhão; e ter-
se alli logo proclamado a Independencia do Imperio, e a
união ás mais Províncias para consolidacão da sua integrida-
de; ficando finalmente dissolvida a antiga Junta Proviso-
ria, e coroando esta serie de gloriosos acontecimentos o
pomposo Acto da Aclamação desua Majestade Imperi-
al, que foi unanimemente seguido em todas as mais Villas
e Povoações daquella Província: O mesmo Senhor me ordena
que assim o participe a V. Ex.º, para ser presente na augusta
Assemblea Geral, Constituinte e Legislativa deste Impe-
rio, em confirmacão do que sobre este mesmo objecto lhe
foi comunicado em Ofícios de 30.. do mês proximo pas-
sado, dirigido ao Antecessor de V. Ex.º Deve quande a
V. Ex.º Paco em 22.. de Setembro de 1823..

José Joaquim Carneiro de Carvalho

Sr.º João Severiano Maciel
da Costa.

Off.º do Império
23 Setembro 1823